

XXIV SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE MESAS E MINI-CURSOS

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A XXIV SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE acontecerá no âmbito da 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) cujo tema é "Ciência para a Redução das Desigualdades". O tema está relacionado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estipulados pelas Nações Unidas, especificamente o de número 10 – Redução das Desigualdades. Em nossa Semana Científica vamos discutir a desigualdade social em saúde, os avanços tecnológicos na medicina e o impacto da desigualdade de acesso a eles na saúde das pessoas. Como construir novas formas de organização da produção e da distribuição de riqueza, de modo a promover de maneira ética e equânime o acesso a todo o potencial que a sociedade tecnológica apresenta. E ainda como promover uma sociedade que tome as diferenças como um valor, respeitando-as, valorizando-as e gerando a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, etnia, origem, religião, etc.
2. Com a finalidade de promover maior participação docente e discente na organização do evento a XXIV Semana Científica FMP/FASE receberá inscrições de Mesas e Mini-Cursos.
3. As propostas somente poderão ser submetidas por professor/a ou estudantes de graduação ou pós-graduação da FMP/FASE.
 - 3.1 As propostas de mesas devem considerar o período de 17 a 19 de outubro e os mini-cursos o período de 16 a 19 de outubro.
4. A submissão da proposta deverá ser realizada de **12 de março até às 23:59h do dia 30 de abril, através de formulário próprio**, exclusivamente através do e-mail **sc@fmpfase.edu.br**.

MESAS

5. A proposta da mesa redonda deverá apresentar um moderador/proponente e dois conferencistas.
 - 5.1. O moderador/proponente da mesa será considerado quem submeter a proposta.
 - 5.2. Os conferencistas indicados na proposta devem estar em acordo com a proposta feita.
6. A mesa redonda deverá ter duração de 02 horas, considerando 30 minutos, para cada palestrante e 1 hora de debate.

MINI-CURSOS

7. A proposta de Mini-curso deverá apresentar um coordenador/proponente e no máximo dois facilitadores/professores.
 - 7.1. O coordenador/proponente do Mini-curso será considerado quem submeter a proposta.
8. São considerados Mini-cursos, atividades de caráter teórico ou prático, de 4, 6 ou 8 horas de duração.

9. Os Mini-cursos não precisam estar alinhados com o tema do evento, mas devem oferecer tratamento científico aos conteúdos ministrados.

10. Insumos/equipamentos que não estejam disponíveis na instituição, são de responsabilidade do proponente.

11. O proponente receberá 70% da receita do mini-curso.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14. A avaliação das propostas é de responsabilidade da Comissão Científica.

14.1. Os resultados serão divulgados em **30 de junho**, no link referente ao edital de proposta de mesas e mini-cursos disponível na primeira página no site da faculdade.

14.2. Constituirá em apreciação das propostas os seguintes critérios:

14.2.1 Para as Mesas:

- a) Clareza e precisão na definição do foco;
- b) Pertinência e relevância da problemática proposta;
- c) Multidisciplinaridade e intersetorialidade (desejável).

14.2.2 Para os Mini-cursos:

- d) Clareza e precisão na definição do foco e objetivos;
- e) Oportunidade e relevância da proposta;
- f) Contribuição da atividade para a formação do espírito científico.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Será fornecido um certificado para cada integrante das mesas e facilitadores/professores dos mini-cursos.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.